

D.O.U: 11.12.2006

Seção: 1

Página(s): 106

Ementa:

O TCU determinou a uma entidade que, nos próximos procedimentos de escolha de leiloeiros oficiais, se utilizasse da via da licitação pública (item 1.1, TC-014.774/2006-3, Acórdão nº 3.469/2006-TCU-2ª Câmara).